ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 36/2023

PUBLICADO
Em. 09 / 08 / 2024
Assinatura

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA OUVIDOR(A) DA OUVIDORIA – OV. E SEUS CRONOGRAMAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeada na Função de **OUVIDOR DA OUVIDORIA – OV.,** a Senhora **ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA,** conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada a Portaria nº **41/2023.**

Paranatinga MT., 09 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini
Presidente do Biênio
2023/2024

Publique-se
Cumpra-se
Afixe a

COMUNICADO INTERNO

Considerando o que consta nos autos do processo Administrativo N° 016/2024 referente ao Processo Licitatório 016/2024 que tem por objeto "Aquisição de 01 (um) HD de 4 TB de memoria, 03 (três) câmeras Full HD com sensor, 100 (cem) metros de cabo par trançado Lan, 01 (uma) fonte de alimentação 12,8V, 06 (seis) conectores com entradas de vídeo, para a Câmara Municipal de Nova Xavantina."

Determino que se proceda ao encerramento e arquivamento do mesmo, pois ao meu ver não se faz necessário a troca desses equipamentos.

Nova Xavantina - MT, 06 de Agosto de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 35/2024

PORTARIA Nº 35/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA DIRETOR(A) DE ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA ESIC, DAPTS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeado na Função de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA ESIC, DAPTS,** o Senhor **MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA,**conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas a Portaria nº **09/2024.**

Paranatinga MT., 09 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini

Presidente do Biênio

2023/2024

Publique-se

Cumpra-se

Afixe a

PORTARIA Nº 36/2023

PORTARIA Nº 36/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EFETIVO PARA OUVIDOR(A) DA OUVIDORIA – OV. E SEUS CRONOGRAMAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Nomeada na Função de **OUVIDOR DA OUVIDORIA – OV. ,** a Senhora **ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA,** conforme Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada a Portaria nº **41/2023.**

Paranatinga MT., 09 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência

Fernandes Antonio Carlini

Presidente do Biênio

2023/2024

Publique-se

Cumpra-se

Afixe a

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal Nº 7.892/2013, a Adesão nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 006/2024, cujo o mesmo originou-se da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 ref. ao Pregão Presencial nº 001/2023, tendo como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Porto Estrela – MT, amparado pelo Parecer Jurídico favorável e bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo.

EMPRESA: DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.360/0001-66.

VALOR: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu – MT, 09 de agosto de 2024.

Vanderlei Francisco de Oliveira

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 469/2024

PORTARIA 469/2024

ILSO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei e:-

RESOLVE:

Artigo 1º:- Decretar Luto Oficial por três dias, e ponto facultativo no dia 09/08/2024, em virtude do falecimento na data 08/08/2024, da Servidora Pública Senhora Madalena Batista Treuherz.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2024

ILSO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA